



INSTITUTO FEDERAL
ALAGOAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 47/CS, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010.

Homologar o plano do Curso de Bacharelado em Administração Pública, nos polos da UAB aprovados pela CAPES.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente em 20.12.2010,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23041.003403/2009-76, de 29/7/2009;

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a Resolução Nº 08/CS, de 14 de agosto de 2009, emitida ad referendum pelo presidente deste Colegiado, referente ao Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração Pública - Modalidade a Distância, apresentado na seleção pública regida pelo edital CAPES nº 01 de 27 de abril de 2009, no âmbito da Universidade Aberta do Brasil.


Sérgio Teixeira Costa
Presidente